

TERMO DE REFERÊNCIA

Monitor Social Media

Projeto: Implementação de centro de comunicação e mobilização para fortalecimento da democracia, defesa dos Direitos Humanos e enfrentamento à desinformação.

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Associação 19 de Setembro, atua na promoção da democracia, dos Direitos Humanos e da participação social, com foco no fortalecimento de movimentos populares, lideranças periféricas e redes comunitárias. Desenvolve ações formativas, estratégias de comunicação popular e iniciativas de mobilização social voltadas à ampliação da incidência pública de pautas democráticas.

O projeto tem como objetivo a implementação de um Centro de Comunicação e Mobilização, estruturado física e digitalmente, voltado ao fortalecimento da sociedade civil e ao enfrentamento à desinformação, promovendo formação técnica, infraestrutura de comunicação e organização de redes colaborativas.

2. CONTEXTO DO PROJETO

O projeto atenderá movimentos sociais, ativistas, comunicadores populares, educadores e lideranças periféricas, priorizando mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência.

O crescimento da desinformação e o enfraquecimento da participação social limitam a capacidade de movimentos populares incidirem na agenda pública. A ausência de formação técnica, infraestrutura de comunicação e redes organizadas impede que vozes periféricas disputem narrativas com forças antidemocráticas altamente estruturadas, resultando em menor acesso a direitos e fragilização da democracia.

A proposta visa responder a esse desafio por meio da formação de ativistas e comunicadores populares, produção de conteúdos educativos acessíveis, consolidação de um centro físico e digital de comunicação e mobilização e ampliação do alcance de narrativas democráticas nas redes.

Entre os resultados esperados estão:

- Formação técnica de lideranças e comunicadores populares;
- Produção de conteúdo educativos acessíveis;
- Consolidação de infraestrutura física e digital de comunicação;
- Ampliação do alcance de pautas indígenas e ambientais na esfera pública;
- Fortalecimento institucional da sociedade civil;
- Ampliação da participação social e transparência;
- Manutenção da infraestrutura após o projeto, garantindo continuidade das ações.

A proposta está alinhada ao Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), às Diretrizes Nacionais para a Educação Digital, à Estratégia Nacional de Educação Midiática, à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) e ao Programa

Nacional de Educação em Direitos Humanos e Cidadania. Dialoga com políticas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania voltadas à diversidade e ao combate à desinformação, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4, 10, 13 e 16).

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de **Monitor Social Media**, responsável pelo apoio operacional às ações de comunicação digital, monitoramento de redes sociais e suporte às estratégias de mobilização e engajamento online do projeto.

4. VINCULAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

A presente contratação está vinculada à:

Meta 3 – Realização de Ciclo de Formação e Produção de Conteúdo Educacional Acessível.

Etapa 02 – Contratação da Equipe Pedagógica e de Comunicação

O(a) Monitor Social Media terá como função apoiar o acompanhamento das redes sociais e ações digitais do projeto, contribuindo para organização das publicações, monitoramento de interações e fortalecimento das estratégias de comunicação institucional e comunitária.

5. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O(a) prestador(a) de serviços atuará de forma autônoma, orientada a resultados, sendo responsável por:

- Apoiar a gestão e monitoramento das redes sociais do projeto;
- Auxiliar na programação e acompanhamento de publicações digitais;
- Monitorar interações, comentários e engajamento das plataformas digitais;
- Apoiar campanhas de comunicação e mobilização online;
- Auxiliar na organização de conteúdos, materiais e cronogramas editoriais;
- Apoiar a produção e adaptação de conteúdos para redes sociais;
- Contribuir para sistematização de métricas e resultados das ações digitais;
- Apoiar a divulgação de atividades, eventos e ações institucionais;
- Colaborar com a equipe técnica nas estratégias de comunicação comunitária e engajamento;
- Auxiliar na identificação de boas práticas e fortalecimento da presença digital do projeto.

6. ENTREGAS ESPERADAS

As entregas deverão estar diretamente relacionadas às metas do projeto, incluindo:

- Apoio operacional à gestão das redes sociais;
- Monitoramento e acompanhamento das interações digitais;
- Organização e apoio às publicações e campanhas online;
- Relatórios simplificados de acompanhamento e engajamento;
- Apoio à divulgação institucional das ações do projeto;
- Contribuição para fortalecimento das estratégias de comunicação digital.

7. INDICADORES DE EXECUÇÃO (REFERENCIAIS)

Serão considerados como indicadores referenciais de execução:

- Regularidade do acompanhamento das redes sociais;
- Apoio efetivo às ações de comunicação e mobilização digital;
- Organização e cumprimento dos cronogramas de publicação;
- Contribuição para ampliação do alcance e engajamento das plataformas digitais;
- Cumprimento das entregas previstas e colaboração com a equipe técnica

8. PERFIL TÉCNICO

A pessoa jurídica deverá comprovar:

- Experiência em apoio à gestão de redes sociais ou comunicação digital;
- Conhecimento básico em plataformas digitais e monitoramento de mídias sociais;
- Experiência em produção ou organização de conteúdos digitais será considerada diferencial;
- Experiência de atuação junto a organizações da sociedade civil, coletivos ou movimentos sociais será considerada diferencial;
- Boa capacidade de organização, comunicação e trabalho em equipe;
- Regularidade fiscal e documental.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de até 12 (**doze**) meses, podendo ser prorrogado conforme vigência do instrumento de parceria e disponibilidade orçamentária, mediante termo aditivo e observada a legislação aplicável.

10. VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado para a prestação dos serviços é de: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Perfazendo o valor total estimado de: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para o período de 12 meses.

O valor está compatível com os preços praticados no mercado para funções equivalentes, observando o princípio da economicidade.

A contratação não caracteriza vínculo empregatício, sendo a prestação realizada de forma autônoma, sem subordinação jurídica, nos termos da legislação civil aplicável.


O pagamento estará condicionado à apresentação de nota fiscal e validação das entregas.

11. PUBLICIDADE E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O presente Termo de Referência será divulgado nos canais institucionais da Associação 19 de Setembro e/ou por meio de convite a prestadores com experiência comprovada na área, assegurando ampla concorrência e observância aos princípios da transparência e economicidade.

As propostas deverão conter:

- Apresentação institucional da pessoa jurídica;
- Portfólio ou comprovação de experiência;
- Proposta técnica;
- Proposta financeira compatível com o valor previsto no Plano de Trabalho;
- Documentação fiscal regular.

As propostas e/ou manifestações de interesse deverão ser encaminhadas em formato PDF, assinadas pelo representante legal da pessoa jurídica, com indicação do CNPJ, para o e-mail:  compras@s19.org.br até **22/05/2026**.

Termo de Referencia - Monitor Social Media 990662 docx

Código do documento 7f251f44-1ce2-4d2c-97ec-3d32aeced11



Assinaturas



Danillo Rotta Prisco Antunes
danillo@s19.org.br
Assinou



Eventos do documento

11 May 2026, 18:00:44

Documento 7f251f44-1ce2-4d2c-97ec-3d32aeced11 **criado** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-11T18:00:44-03:00

11 May 2026, 18:02:12

Assinaturas **iniciadas** por LEONARDO SOBRAL ROCHA (cc2182fb-071f-40d9-9503-3b1163328f2b). Email:compras@s19.org.br. - DATE_ATOM: 2026-05-11T18:02:12-03:00

12 May 2026, 08:43:51

DANILLO ROTTA PRISCO ANTUNES **Assinou** (2fe0c088-1a42-4658-a1c1-de3f8481434e) - Email: danillo@s19.org.br - IP: 177.170.228.54 (177-170-228-54.user.vivozap.com.br porta: 57058) - [Geolocalização: -23.548610651642687-46.638241328025686](#) - DATE_ATOM: 2026-05-12T08:43:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):86a45085e0625a558f970c025f5e2801b144f2240b0c46ff67a072070f9e43

(SHA512):f785e7935f39594bd4dcf0b4d77406e4b72d1decb15687339a3e8dde7ad7a66884096f26eae0168894a0f49c0f022c056333d019feaaaaefd109c21cf34bfb7d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.